



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.164 DE 02 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.940 de 06 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **375.384,92 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0041– EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA REL. AO CORONAVÍRUS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2328 – Atendimento Emergencial Decorrente Coronavírus	
APLICAÇÃO	312.000	
ELEMENTO	(274) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	288.010,92
ELEMENTO	(275) – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.174,00
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIA	
PROGRAMA	17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
APLICAÇÃO	510.000	
ELEMENTO	(635) - 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	6.200,00
	TOTAL	375.384,92

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos das seguintes fontes:

I - Excesso de arrecadação provenientes de transferência financeira da União, por intermédio do Ministério da Saúde, de acordo com as Portarias nº 731/2021 e nº 894/2021.

ORIGEM	CONTA	VALOR
Portaria MS nº 731/2021	0903/006/624089-3/CEF	R\$ 111.174,00
Portaria MS nº 894/2021	0903/006/624089-3/CEF	R\$ 258.010,92
TOTAL GERAL		R\$ 369.184,92

II – Anulação parcial de dotação entre mesma atividade orçamentária, conforme segue:

UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIA	
PROGRAMA	17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
APLICAÇÃO	510.000	
ELEMENTO	(628) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.200,00
	TOTAL	6.200,00



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de junho de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E56B-6103-E183-92E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 07/06/2021 10:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 07/06/2021 12:06:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 07/06/2021 14:01:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 08/06/2021 11:56:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E56B-6103-E183-92E1>